



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº. 2224/2021, de 11 de fevereiro de 2021.**

*Institui Comissão FÁRMACO TERAPÊUTICO (CFT)  
no Município de Pontal do Araguaia e dá  
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o município e o Ministério público em anos anteriores e ao Ofício n. 072/SMS/PA/2021 de 04 de fevereiro de 2021 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a CFT - Comissão FÁRMACO TERAPÊUTICO no município de Pontal do Araguaia, conforme o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o município e o Ministério Público.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes representantes:

- José Filho Leite Silva – Psicólogo
- Hosana Rondon – Médica
- Mara Luiza Jesus de Brito – Nutricionista
- Raquel Gomes Lopes – Enfermeira
- Clayton Chaves de Oliveira – Farmacêutico
- Edna S. dos Santos – Enfermeira
- Natalia da S. Souza – Enfermeira
- Caroline Maciel Ferreira – Médica
- Paulo Egberto de Toledo Ribeiro Junior – Médico
- Darcilene Guerra Libório – Assistente Social
- Rodrigo Moraes de Gusmão – Médico

**Art. 3º** - Fica designada a servidora **Luciana Oliveira de Araújo** para secretariar a Comissão FÁRMACO TERAPÊUTICA do Município, atendente da Farmácia Básica Municipal e o servidor **Clayton Chaves de Oliveira** como Presidente desta Comissão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021, revogadas todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em 11 de fevereiro de 2021.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal